

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor de Apoio à Aprendizagem, Professor I – Educação Infantil, Monitor de Creche, Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor II – Geografia.**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 6249/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 06/02/2023

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 dos Editais 001/2022; 002/2022 e Decreto 6249/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6249 /2023, Editais 001/2022 e 002/2022.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 02 de fevereiro de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Professor de Apoio

E. M. Dep. Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	Professor de Apoio	Cargo Vago Apoio já concedido em anos anteriores	M	Início em 06/02/2023 a 14/07/2023
E. M. Dep. Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	Professor de Apoio	Em substituição à Professora Fabiana Helena dos Santos Tomé – rescisão contratual	T	Início em 06/02/2023 a 14/07/2023
E. M. BIAS FORTES	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	Professor de Apoio	Em substituição à Professora Sarita Maria de Melo Batista – rescisão contratual	T	Início em 06/02/2023 a 14/07/2023

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Substituição à Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson – licença para tratamento de saúde – 90 dias a partir de 02/02/2023	M	Início em 06/02/2023 a 02/05/2023

Professor I – Educação Infantil

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Tia Catharina Puaiatti	Professor I – Educação Infantil	Cargo vago Em virtude de divisão de turmas de Creche	T	Início em 06/02/2023 a 14/07/2023

Monitor de Creche

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Tia Catharina Puaiatti	Monitor de Creche	Cargo vago Em virtude de divisão de turmas de Creche	M/T	Início em 06/02/2023 a 14/07/2023

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Vereador João Henriques/ E.M. Dep. Abelard Pereira	Professor II – Geografia – 15 aulas semanais	Substituição por Licença à Maternidade da Prof. Daniela Idalina de Carvalho - término da licença previsto para 01/05/2023	M	Início em 06/02/2023 a 30/04/2023